



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 012 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta, 08 de fevereiro de 2023

ATO INTERNO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS (art. 99 da Lei Municipal 235/98) à servidora **GRACERLANGE MONTEIRO**, matrícula nº **0006095**, pelo período de 2 anos, com início em 07/02/2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Estado da Paraíba,
em 07 de fevereiro de 2023.

(assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário de Administração